

Crime, DNA e ficção: Os impactos da cultura televisiva no sistema de justiça criminal em Portugal

Filipe Santos

filipesantos@cs.uminho.pt

Centro de Investigação em Ciências Sociais – Universidade do Minho

VII Congresso Português de Sociologia – FL/FPCE-UP – 19 a 22 de junho de 2012

Objetivos

- Apreender as representações subjetivas acerca dos usos e significados da prova de DNA e a sua popularização, bem como as implicações para o desempenho profissional, junto de juízes, magistrados do Ministério Público, investigadores criminais e peritos forenses;
- Identificar as modalidades e diversidade da co-construção social e valorização da prova de DNA, interpretando e classificando eventuais manifestações do ‘Efeito CSI’ nos média e nos tribunais;
- Caracterizar as expectativas em torno dos usos do DNA no combate ao crime presentes nos diversos discursos, quer sob a forma de notícias, quer no conteúdo das entrevistas a jornalistas;
- Avaliar o impacto da prova de DNA na elaboração das sentenças por via da ponderação da matéria de facto provada;
- Compreender e refletir sobre o debate acerca do equilíbrio entre os direitos dos cidadãos e os imperativos de investigação criminal.

Métodos

1ª Fase

Estudo de casos: Seleção de casos criminais mediatizados, no período entre 1995 e 2010, que envolveram prova de DNA

Análise documental: Recolha e análise de artigos noticiosos acerca dos casos selecionados em 4 jornais diários portugueses; Análise dos processos judiciais de cada caso selecionado

2ª Fase

Entrevistas semi-diretivas: amostra composta por jornalistas, magistrados, investigadores criminais e peritos forenses.

Análise: análise de conteúdo das transcrições das entrevistas

Resultados preliminares da 1ª Fase

Conclusões preliminares da análise das notícias

- Diferenças marcadas entre a imprensa de “qualidade” e “tablóide”. Contraste entre descrições detalhadas e circunstanciadas da prova de DNA e relatos exagerados quanto à sua importância para a solução dos casos;
- Proeminência da prova de DNA na imprensa “popular” coincidente com a emergência da ficção científica forense (e.g. CSI);
- Relevância da prova de DNA na obtenção de uma condenação (Serial-killer de St.ª Comba Dão);
- Requerimento de contra-prova de DNA foi determinante para ilibar um dos arguidos num caso (Tó Jó);
- Ênfase desproporcionado acerca das potencialidades da prova de DNA e da ciência forense em geral para a investigação criminal;
- Limitações e contingências da prova de DNA adscritas a

SFRH/BD/72253/2010



União Europeia e do Estado português. Financiada por recursos financeiros da estrutura de cooperação